

DESPACHO

Considerando que:

a) no âmbito do SIADAP 2, o n.º 7 do artigo 36º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, estabelece que “o dirigente máximo do serviço, ouvido o conselho coordenador da avaliação, estabelece por despacho duas competências a que se subordina a avaliação dos dirigentes intermédios”, nos termos da portaria do membro do Governo responsável pela Administração Pública, referida no nº 6 do mesmo artigo;

b) no âmbito do SIADAP 3, o n.º 4 do artigo 48º do mesmo diploma, estabelece que “o dirigente máximo do serviço, ouvido o conselho coordenador da avaliação, estabelece duas competências a que se subordina a avaliação dos trabalhadores, definidas por área de atividade e/ou grau de complexidade funcional”, nos termos da citada portaria;

c) a Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro regulamenta as competências comportamentais de natureza transversal dos trabalhadores integrados em carreiras com graus de complexidade funcional 1, 2 e 3, bem como as competências específicas dos titulares de cargos de direção intermédia;

d) sobre este assunto foi ouvido o Conselho Coordenador de Avaliação que emitiu, em sua reunião de 12.12.2025, parecer favorável à proposta que apresentei,

em cumprimento do nº7 do artigo 36º e do nº4 do artigo 48º da Lei nº66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, **estabeleço, para o ciclo avaliativo do ano 2026, as seguintes competências transversais nucleares:**

Dirigentes Intermédios:

Competência nº3 - Orientação para a mudança e inovação

Competência nº4 - Orientação para os resultados

Carreiras de grau 3 de complexidade funcional (Especialista de Sistemas de Tecnologias de Informação e Técnico Superior)

Competência nº 3- Orientação para a mudança e inovação

Competência nº4 - Orientação para os resultados

Carreira de grau 2 de complexidade funcional (Assistente Técnico, Carreira Especial de Fiscalização e Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação):

Competência nº2 -Orientação para a colaboração

Competência nº3 - Orientação para a mudança e inovação


Carreira de grau 1 de complexidade funcional (Assistente Operacional)

Competência nº 1 -Orientação para o serviço público

Competência nº 2-Orientação para a colaboração

Tarouca, 12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara,



José Damião Lopes Guedes Melo

